



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 1453, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA  
DE VICE-DIRETOR DE INSTITUIÇÃO  
ESCOLAR A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 133/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Concede função gratificada ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **VALQUIRIA ZEFERINO GERMANO DA SILVA**, matrícula nº 161.779, do cargo de Vice-diretor de Instituição Escolar, padrão FGD2, lotado na Escola Municipal de Ensino Infantil Pingo de Gente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de março de 2025.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 26 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.